



Câmara Municipal de Arraiolos

ACTA Nº. 20/2007

Aos três dias do mês de Outubro de dois mil e sete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jerónimo José Correia dos Loios

VEREADORES:

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto
Armando António Isidro de Oliveira
António Manuel Dores Ramalinho
Francisco Miguel Correia Fortio

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi lida e aprovada por unanimidade, a acta da reunião anterior.

Usando da palavra, o sr. Vereador Ramalinho informou que iria apresentar no final da presente reunião a renúncia ao mandato que vem desempenhando neste órgão, por motivos de natureza profissional.

O sr. Presidente formulou votos de êxitos profissionais.

De seguida, foi colocada à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o nº. 3 do artº. 87º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

- 1. Apreciação da situação financeira;**
- 2. Loteamento Municipal da Cruz da Barreta, em Arraiolos;**
- 3. Loteamento Municipal Courela da Mesquita, em Ilhas;**
- 4. Educação;**
- 5. Subsídios;**
- 6. Pedido de informação prévia;**
- 7. Projectos de arquitectura e de especialidades.**



Câmara Municipal de Arraiolos

1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 02/10/2007, cujo total de disponibilidade é de um milhão cento e noventa e quatro mil setecentos e trinta e nove euros e setenta cêntimos.

2. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ A BARRETA, EM ARRAIOLOS:

Apresentada à reunião uma informação emitida pela DAF, em que refere que 5 dos lotes de terreno do loteamento em título foram detectados pelos serviços técnicos problemas de ordenamento, tendo sido colocado aos respectivos proprietários a atribuição de novos lotes, revertendo os anteriores para a posse do Município (lotes 29/29A; 32/32A; 34/34A; 36/36A e 39/39A)

Assim, a Câmara aprovou, por unanimidade, as novas atribuições, autorizando as respectivas escrituras.

- José Mário Rodrigues Pereira – lote 22/22A
- Carlos Eduardo Rebocho Arnaud – lote 44/44A
- Paulo César Portalegre Santana – lote 58/58A
- João Fortunato Rosado Barroseiro – lote 60/60A
- Patrícia Alexandra G. Bacalhau – lote 61/61A

Foi, igualmente, autorizado por unanimidade, o pagamento de uma indemnização no valor de 774,20€ a cada dos proprietários, relativa às despesas efectuadas com escritura, IMI e registo dos lotes iniciais.

3. LOTEAMENTO MUNICIPAL COURELA DA MESQUITA, EM ILHAS:

Submetido à reunião o pedido de Telmo Duarte Canelas Pequito, residente em Arraiolos, em que informa não estar interessado no lote nº. 2 do Loteamento em título, solicitando a restituição do valor pago pelo mesmo (4.704,75€);

Tendo em conta a informação emitida pela DAF, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a restituição do referido valor, ficando, assim, o lote na posse do Município.

4. EDUCAÇÃO:

Presente à reunião uma informação emitida pela DASC, na qual dão conhecimento do resultado da análise e reapreciação de processos de Acção Social Escolar relativos ao corrente ano lectivo, propondo que sejam integrados:

- Escalão A - 29 alunos (sendo 24 das EB1's e 5 dos JI e EPEI);
- Escalão B – 12 alunos (sendo 9 das EB1's e 3 dos JI);
- Não tendo direito a subsídio - 4 alunos;
- Excluídos – 6 alunos.

A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento dos subsídios, devendo serem efectuados aos respectivos encarregados de educação.

5. SUBSÍDIOS:

A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 20.000,00€ (vinte mil euros), ao Centro Infantil Augusto Piteira, - Ilhas, para participação na aquisição de terreno destinado à ampliação das instalações da creche e jardim de Infância.

Não participou na apreciação e votação do assunto o sr. Presidente, dado pertencer aos órgãos sociais.

6. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:

Presente à reunião o processo nº. 03/2007, em nome de António Miguel Anico Coelho, residente em Arraiolos, em que requer informação prévia sobre a possibilidade de construção de um imóvel de r/chão destinado a anexo agrícola e moradia unifamiliar no prédio rústico denominado “Oleira”,



Câmara Municipal de Arraiolos

inscrito na matriz sob o artº. 70 da secção D1 descrito na Conservatória do Registo Predial de Arraiolos, na ficha 00121, da freguesia de S. Gregório.

Tendo em conta o parecer da DAUSU, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, condicionado à obtenção de parecer da C.R.R.A., dado que o prédio está abrangido na sua totalidade pela Reserva Agrícola Nacional (nº. 1 do artº. 9º. do D. L. nº. 196/89, de 14 de Junho).

7. PROJECTOS DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES:

Foram submetidos os seguintes processos:

– *Projectos de Arquitectura e de Especialidade:*

- *Processo nº. 66/2004*, de que é requerente Rui Diogo Castela da Silva Neves, contribuinte nº. 204964113, residente em Arraiolos, em que requer aprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades referente à alteração de uma das fachadas do edifício e construção de uma piscina e dois anexos de apoio na Rua S. João de Deus, 1 em Arraiolos.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos, por cumprirem a legislação aplicável.

- *Processo nº. 48/2007*, de que é requerente Abel Joaquim Charneca Santos, contribuinte nº. 101391781, residente em Alverca do Ribatejo, em que requer aprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades referente à ampliação do imóvel, sito na Rua Bento Jesus Caraça, nº. 9 em Sabugueiro.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos, condicionado à entrega de extracto das plantas de localização e de ordenamento actualizadas, até à data fixada para apresentação dos elementos necessários para requerer a licença de obras. Relativamente ao projecto de arquitectura:

- *Os beirados tem que ser todos executados em telha de canudo, inclusive o beirado do alçado principal;*

- *Por uma questão de harmonização entre os vários elementos das fachadas, deve ser aplicado nos vãos, em toda a sua volta, uma moldura em massa com uma largura de 15 centímetros.*

- *Processo nº. 81/2007*, de que é requerente António José Rocha Barreto, contribuinte nº. 190973293, residente em Igreja, em que requer aprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades referente à ampliação do imóvel sito na Rua de Évora, nº. 86, em Igreja.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos, por cumprirem a legislação aplicável.

– *Projectos de Especialidade:*

- *Processo nº. 101/1998*, de que é requerente Catarina de Jesus Piteira Rosmaninho, residente em Trajouce, em que requer aprovação dos projectos de especialidades relativos à alteração do imóvel o Largo da Igreja, nºs. 6 e 8 em Igreja.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos por cumprirem a legislação aplicável.

- *Processo nº. 12/1999*, de que é requerente a Liliane Maria Grazina Mendes, residente em Évora em que requer aprovação dos projectos de especialidades relativos à recuperação do imóvel sito na Rua dos Moleiros, 14 e 16 em Arraiolos.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos por cumprirem a legislação aplicável.

- *Processo nº. 52/2003*, de que é requerente a empresa Popertime – Gestão de projectos e Empreendimentos, S.A., com sede em Lisboa em que requer aprovação dos projectos de especialidades relativos à construção de um muro de vedação no prédio rústico “Barreta” artº. 12º., Secção DD (parte), freguesia de Vimieiro.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos por cumprirem a legislação aplicável.



Câmara Municipal de Arraiolos

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim _____ (Técnica Profissional) que a redigi e dactilografei.
